



Ofício nº 070/GAB/SECEL

Porto Velho, 03 de dezembro de 2013.

Ilmo. Sr.
GUILHERME ABBAD SILVEIRAO
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia/PVH
Nesta

Senhor Gerente,

Ao cumprimenta-lo, e em atenção a sua Carta de 25 de novembro de 2013, que trata da contratação de artista plástico para recuperar o "MARCO RONDON" e solicita autorização para transportar os fragmentos que se encontram no pátio de estacionamento da empresa, temos a considerar o que segue.

Tendo em vista que é uma das obrigações dessa superintendência a preservação do patrimônio histórico Estadual, podemos afirmar que essa proposição vem de encontro às nossas necessidades, e portanto autorizamos os procedimentos.

Por ser oportuno, e fazer parte das Vossas considerações nas carta supra citada, indicamos a Servidora Ednair Rodrigues Nascimento para ser a representante da SECEL responsável pelo acompanhamento dos serviços e providencias.

Vale ressaltar que ao final das providencias deverão fazer um laudo das providencias adotadas e resultados alcançados, e o mesmo deverá obrigatoriamente ser ratificado pela nossa representante.

Oportunamente a SECEL reafirma seu compromisso com a cultura do Estado de Rondônia, que nesta Gestão assume um novo protagonismo em defesa do patrimônio cultural.

Deste modo, gostaríamos de contar com vossa compreensão e colaboração e desde já agradecemos o empenho em preservar nosso patrimônio histórico.

Atenciosamente


ELUANE MARTINS SILVA

Superintendente de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SECEL

SECEL / SECEL
RECEBIDO
EM _____
HO. A: _____

215 1394/2013